



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº 23298.004146.2021-74)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de materiais diversos, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Vitória de Santo Antão e demais participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	2.177	1.083,00	2.357.691,00
2	Bomba submersa para poço (Participação Exclusiva ME/EPP) - Potência 450 Watts, características mínimas: Características do produto: Bomba submersa: vibratória para poço Potência: entre 430 - 460 Watts Elevação máxima: entre 60 - 75 metros (elevação)	Unid	10	540,37	5.403,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	<p>Vazão máxima: entre 2.000 -2.400 litros/hora Altura manométrica máxima: 75m (elevação) Temperatura máxima da água: 35°C Bombeamento: de água limpa Saída: Saída1 polegada</p> <p>Características Técnicas: Tipo: bomba submersa vibratória. Resistência a umidade: IP68 Isolação das bobinas: Classe H Proteção contra choque elétrico: Classe II Garantia mínima de um ano</p>				
3	<p>Bomba Submersa (Participação Exclusiva ME/EPP) modelo de referência SUB10- 20S4E18 2,0CV 380V Trifásica, características mínimas:</p> <p>Aplicações</p> <ul style="list-style-type: none">• Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares• Bomba de poço• Bomba de poço artesiano• Bomba de poço semiartesiano• Bomba submersa para poço• Bomba submersa para poço artesiano• Bomba submersa para poço semi-artesiano <p>Detalhes Técnicos do Equipamento Padrão</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca de Referência: Schneider• Modelo de referência: SUB10-20S4E18• Potência: 2,0CV• Tensão: 380V - Trifásica• Rotação: 3500 RPM• Grau de Proteção: IP68 <p>Garantia mínima de um ano</p>	Unid	11	3.371,46	37.086,06
4	<p>Bombas Submersa Trifásica (Participação Exclusiva ME/EPP), características mínimas:</p> <p>MODELO DE REFERENCIA: Bomba Caneta SCHNEIDER SUB15-10S4E8 - 1CV Trifásico 380V APLICAÇÃO: Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares com diâmetro interno a partir de 4".FREQUÊNCIA60Hz ROTOR (MM)79mm, GARANTIA 18 Meses RECALQUE (POL)1 1/4"ESTÁGIOS8MARCA Temperatura máxima do líquido bombeado: 30°C</p>	Unid	8	2.597,40	20.779,20

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	ALTURA MIN (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA 3 5 Metros / 4.400 Litros Hora ALTURA MÁX (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA 100 Metros / 600 Litros Hora VAZÃO MÁXIMA 35 Metros / 4.400 Litros Hora Garantia mínima de um ano				
5	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	424	518,89	220.009,36
6	Bicicletário em tubo redondo de aço carbono de 1', medindo 1,50 m x 3,5 cm, capacidade para 08 bicicletas utilizando os 02 lados (Participação Exclusiva ME/EPP)	Unid	63	381,30	24.021,90
7	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ³ por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)	M ²	20.451	22,84	467.100,84
8	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 5CV 220V/380V (Participação Exclusiva ME/EPP). Características mínimas: Temperatura de trabalho do líquido até 80°C Ø 5/8", tipo "16"- (motores de 2 e 3cv) Ø 1 1/4 ", tipo "21"- (motores de 4 a 6cv) Motor Elétrico Características: - Rotação: 4 polos - 1.750 rpm - 60 Hz - Monofásico: 220/440V - Trifásico: 220/380V - Grau de Proteção: IP 55 (TFVE) - Isolamento: Classe "F" Opcionais Carcaça, intermediária e rotor: Opcionais em alumínio. Motor elétrico: - 50Hz - Outras tensões - Unid Isolamento classe F ou H - Eixo em aço inox - Garantia mínima de um ano	Unid	4	2.893,56	11.574,24
9	BOMBA MULTIESTÁGIO 7,5 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V (Participação Exclusiva ME/EPP) Características Técnicas - Potência: 7,5 CV; - Estágio: 3; - Ø Sucção: 1 1/2 (Pol); - Ø Recalque: 1 1/2 (Pol); - Pressão máxima sem vazão: 100 m.c.a (10,0 Kg); - Vazão máxima: 18,5 m ³ /h (Pressão: 70 m.c.a); - Vazão mínima: 9,5 m ³ /h (Pressão: 90 m.c.a); - Ø Rotor: 135 mm; Características - Bocais com rosca BSP; - Eixo de aço inox AISI-420; - Rotor fechado de alumínio;	Unid	4	2.864,80	11.459,2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	<p>- Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, Viton, grafite e cerâmica (ME-AL);</p> <p>Dimensões do Produto</p> <p>- Peso: 82 Kg;</p> <p>- Comprimento: 77 cm;</p> <p>- Largura: 32 cm;</p> <p>- Altura: 26 cm;</p> <p>Garantia mínima de um ano</p>				
10	<p>Amplificador profissional de voz portátil. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24,97%).</p> <p>Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO</p>	Unid	720	1.083,00	779.760,00
11	<p>Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)</p>	unid	160	518,89	83.022,40
12	<p>Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)</p>	M ²	6.817	22,84	155.700,28

Observação: quando houver divergência entre as especificações do material constante no Termo de Referência e sistema www.comprasgovernamentais.gov.br, prevalecerão as especificações do Termo de Referência.

1.1.1. Estimativas de Consumo Individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020

Propriedade Terra Preta S/N, Zona Rural – Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-970 Caixa Postal 31
Tel. (81) 3114-1982 / 1911 E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br
Sítio eletrônico: <http://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

Órgão Gerenciador: 158465 IFPE Campus Vitória de Santo Antão

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	<p>Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação).</p> <p>Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)</p>	Unid	66	1.083,00	71.478
2	<p>Bomba submersa para poço - Potencia 450 Watts, características mínimas:</p> <p>Características do produto:</p> <p>Bomba submersa: vibratória para poço</p> <p>Potência: entre 430 - 460 Watts</p> <p>Elevação máxima: entre 60 - 75 metros (elevação)</p> <p>Vazão máxima: entre 2.000 -2.400 litros/hora</p> <p>Altura manométrica máxima: 75m (elevação)</p> <p>Temperatura máxima da água: 35°C</p> <p>Bombeamento: de água limpa</p> <p>Saída: Saída1 polegada</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Tipo: bomba submersa vibratória.</p> <p>Resistência a umidade: IP68</p> <p>Isolação das bobinas: Classe H</p> <p>Proteção contra choque elétrico: Classe II</p> <p>Garantia mínima de um ano</p>	Unid	2	540,37	1;080,74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

3	<p>Bomba Submersa modelo de referência SUB10- 20S4E18 2,0CV 380V Trifásica, características mínimas:</p> <p>Aplicações</p> <ul style="list-style-type: none">• Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares• Bomba de poço• Bomba de poço artesiano• Bomba de poço semiartesiano• Bomba submersa para poço• Bomba submersa para poço artesiano• Bomba submersa para poço semi-artesiano <p>Detalhes Técnicos do Equipamento Padrão</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca de Referência: Schneider• Modelo de referência: SUB10-20S4E18• Potência: 2,0CV• Tensão: 380V - Trifásica• Rotação: 3500 RPM• Grau de Proteção: IP68 <p>Garantia mínima de um ano</p>	Unid	2	3.371,46	6.742,92
5	<p>Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)</p>	Unid	75	518,89	38.916,75
7	<p>Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)</p>	M ²	3.750	22,84	85.650,00
8	<p>BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 5CV 220V/380V Materiais Empregados Carcaça e Intermediária - em ferro fundido. Rotor - em ferro fundido. Vedação do eixo - por selo mecânico (Vide Opcionais), construído com borracha nitrílica, mola de aço inox e faces de vedação em grafite e cerâmica. Temperatura de trabalho do líquido até 80°C Ø 5/8", tipo "16"- (motores de 2 e 3cv) Ø 1¼ ", tipo "21"- (motores de 4 a 6cv) Motor Elétrico Características: - Rotação: 4 polos - 1.750 rpm - 60 Hz - Monofásico: 220/440V - Trifásico: 220/380V - Grau de Proteção: IP 55 (TFVE) - Isolamento: Classe "F" Opcionais Carcaça, intermediária e rotor: Opcionais em alumínio. Selo mecânico: Para bombeamento de água com temperaturas superiores à 80°C recomenda-se a utilização das borrachas em Viton. Nos casos em que haja a presença de abrasivos recomenda-se o uso do selo de carbeto de silício. Motor elétrico: - 50Hz - Outras tensões - Unid Isolamento classe F ou H -</p>	Unid	2	2.893,56	5.787,12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970

(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	Eixo em aço inox - Outros opcionais sob consulta Bombas mancalizadas. Garantia mínima de um ano				
9	BOMBA MULTISTÁGIO 7,5 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V Características Técnicas - Potência: 7,5 CV; - Estágio: 3; - Ø Sucção: 1 1/2 (Pol); - Ø Recalque: 1 1/2 (Pol); - Pressão máxima sem vazão: 100 m.c.a (10,0 Kg); - Vazão máxima: 18,5 m³/h (Pressão: 70 m.c.a); - Vazão mínima: 9,5 m³/h (Pressão: 90 m.c.a); - Ø Rotor: 135 mm; Características - Bocais com rosca BSP; - Eixo de aço inox AISI-420; - Rotor fechado de alumínio; - Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, Viton, grafite e cerâmica (ME-AL); Dimensões do Produto - Peso: 82 Kg; - Comprimento: 77 cm; - Largura: 32 cm; - Altura: 26 cm Garantia mínima de um ano	Unid	2	2.864,80	5.729,6
10	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por	Unid	21	1.083,00	22.743,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras

Atualização: Julho/2020

Propriedade Terra Preta S/N, Zona Rural – Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-970 Caixa Postal 31

Tel. (81) 3114-1982 / 1911 E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br

Site eletrônico: <http://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24,14%)				
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	unid	25	518,89	12.972,25
12	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	M ²	1250	22,84	28.550,00

Órgão Participante: 158466 IFPE Campus Barreiros

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	68	1.083,00	73.644,00
3	Bomba Submersa modelo de referência SUB10- 20S4E18 2,0CV 380V Trifásica, características mínimas: Aplicações • Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares	Unid	2	540,37	1,080,74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970

(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	<ul style="list-style-type: none">• Bomba de poço• Bomba de poço artesiano• Bomba de poço semiartesiano• Bomba submersa para poço• Bomba submersa para poço artesiano• Bomba submersa para poço semi-artesiano <p>Detalhes Técnicos do Equipamento Padrão</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca de Referência: Schneider• Modelo de referência: SUB10-20S4E18• Potência: 2,0CV• Tensão: 380V - Trifásica• Rotação: 3500 RPM• Grau de Proteção: IP68				
4	Bombas Submersa Trifásica, características mínimas: MODELO DE REFERENCIA: Bomba Caneta SCHNEIDER SUB15-10S4E8 - 1CV Trifásico 380V APLICAÇÃO: Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares com diâmetro interno a partir de 4".FREQUÊNCIA60Hz ROTOR (MM)79mm, GARANTIA 18 Meses RECALQUE (POL)1 1/4"ESTÁGIOS8MARCA Temperatura máxima do líquido bombeado: 30°C ALTURA MIN (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA3 5 Metros / 4.400 Litros Hora ALTURA MÁX (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA100 Metros / 600 Litros Hora VAZÃO MÁXIMA35 Metros / 4.400 Litros Hora	Unid	2	3.371,46	6.742,92
5	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	60	518,89	31.133,40
6	Bicicletário em tubo redondo de aço carbono de 1', medindo 1,50 m x 3,5 cm, capacidade para 08 bicicletas utilizando os 02 lados	Unid	30	381,30	11.439
7	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)	M ²	1500	22,84	34.260,00
8	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 5CV 220V/380V Características mínimas: Temperatura de trabalho do líquido até 80°C Ø 5/8", tipo "16"- (motores de 2 e 3cv) Ø 1 1/4 ", tipo "21"- (motores de 4 a 6cv) Motor Elétrico Características: - Rotação: 4 polos - 1.750 rpm - 60	Unid	2	2.893,56	5.787,12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970

(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	Hz - Monofásico: 220/440V - Trifásico: 220/380V - Grau de Proteção: IP 55 (TFVE) - Isolamento: Classe "F" Opcionais Carcaça, intermediária e rotor: Opcionais em alumínio. Motor elétrico: - 50Hz - Outras tensões -Unid Isolamento classe F ou H - Eixo em aço inox -				
9	<p>BOMBA MULTISTÁGIO 7,5 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V</p> <p>Características Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência: 7,5 CV;- Estágio: 3;- Ø Sucção: 1 1/2 (Pol);- Ø Recalque: 1 1/2 (Pol);- Pressão máxima sem vazão: 100 m.c.a (10,0 Kg);- Vazão máxima: 18,5 m³/h (Pressão: 70 m.c.a);- Vazão mínima: 9,5 m³/h (Pressão: 90 m.c.a);- Ø Rotor: 135 mm; <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none">- Bocais com rosca BSP;- Eixo de aço inox AISI-420;- Rotor fechado de alumínio;- Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, Viton, grafite e cerâmica (ME-AL); <p>Dimensões do Produto</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso: 82 Kg;- Comprimento: 77 cm;- Largura: 32 cm;- Altura: 26 cm;	Unid	2	2.864,80	5.729,6
10	<p>Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação)</p> <p>Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do</p>	Unid	22	1.083,00	23.826,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24,44%)				
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	unid	20	518,89	10.377,8
12	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	M ²	500	22,84	11.420,00

Órgão Participante: 158478 IFPE Campus Belo Jardim

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	68	1.083,00	73.644,00
3	Bomba Submersa modelo de referência SUB10- 20S4E18 2,0CV	Unid	2	3.371,46	6.742,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	<p>380V Trifásica, características mínimas:</p> <p>Aplicações</p> <ul style="list-style-type: none">• Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares• Bomba de poço• Bomba de poço artesiano• Bomba de poço semiartesiano• Bomba submersa para poço• Bomba submersa para poço artesiano• Bomba submersa para poço semi-artesiano <p>Detalhes Técnicos do Equipamento Padrão</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca de Referência: Schneider• Modelo de referência: SUB10-20S4E18• Potência: 2,0CV• Tensão: 380V - Trifásica• Rotação: 3500 RPM• Grau de Proteção: IP68 <p>Garantia mínima de um ano</p>				
4	<p>Bombas Submersa Trifásica, características mínimas:</p> <p>MODELO DE REFERENCIA: Bomba Caneta SCHNEIDER SUB15-10S4E8 - 1CV Trifásico 380V</p> <p>APLICAÇÃO: Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares com diâmetro interno a partir de 4".FREQUÊNCIA60Hz</p> <p>ROTOR (MM)79mm, GARANTIA 18 Meses RECALQUE (POL)1 1/4"ESTÁGIOS8MARCA Temperatura máxima do líquido bombeado: 30°C</p> <p>ALTURA MIN (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA3 5 Metros / 4.400 Litros Hora ALTURA MÁX (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA100 Metros / 600 Litros Hora VAZÃO MÁXIMA35 Metros / 4.400 Litros Hora garantia Mínima de um ano</p>	Unid	2	3.371,46	6.742,92
5	<p>Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)</p>	Unid	75	518,89	38.916,75
6	<p>Bicicletário em tubo redondo de aço carbono de 1', medindo 1,50 m x 3,5 cm, capacidade para 08 bicicletas utilizando os 02 lados</p>	Unid	8	381,30	3.050,40
7	<p>Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)</p>	M ²	3.750	22,84	85.650,00
10	<p>Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para</p>	Unid	22	1.083,00	23.826,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	Ampla Participação) Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24,14%)				
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	unid	25	518,89	12.972,25
12	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	M ²	1250	22,84	28.550,00

Órgão Participante: 158464 / IFPE – REITORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
6	Bicicletário em tubo redondo de aço carbono de 1', medindo 1,50 m x 3,5 cm, capacidade para 08 bicicletas utilizando os 02 lados	Unid	2	381,30	762,60

Órgão Participante: 927311– Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia- Estado da Paraíba

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
------	-----------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

1	<p>Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação).</p> <p>Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)</p>	Unid	1.631	1.083,00	1.766.373,00
10	<p>Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação)</p> <p>Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente</p>	Unid	543	1.083,00	636.878.72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

24,9%)				
--------	--	--	--	--

Órgão Participante: 158463 IFPE Campus Ipojuca

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
5	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	15	518,89	7.783,35
6	Bicicletário em tubo redondo de aço carbono de 1', medindo 1,50 m x 3,5 cm, capacidade para 08 bicicletas utilizando os 02 lados	Unid	10	381,30	3.813,00
7	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)	M ²	750	22,84	17.130,00
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	unid	25	518,89	12.972,25
12	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	M ²	250	22,84	5.710

Órgão Participante: 155171 IFPE Campus Palmares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de	Unid	23	1.083,00	24.909,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)				
5	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	45	518,89	23.350,05
7	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)	M ²	1500	22,84	34.260,00
10	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação) Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 23,33%)	Unid	7	1.083,00	7.581,00
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	unid	15	518,89	7.783,35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

12	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	M ²	500	22,84	11.420,00
----	--	----------------	-----	-------	-----------

Órgão Participante: 155341 IFPE Campus Abreu e Lima

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	23	1.083,00	24.909,00
2	Bomba submersa para poço - Potencia 450 Watts, características mínimas: Características do produto: Bomba submersa: vibratória para poço Potência: entre 430 - 460 Watts Elevação máxima: entre 60 - 75 metros (elevação) Vazão máxima: entre 2.000 -2.400 litros/hora Altura manométrica máxima: 75m (elevação) Temperatura máxima da água: 35°C Bombeamento: de água limpa Saída: Saída1 polegada	Unid	Unid	2	540,37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970

(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	Características Técnicas: Tipo: bomba submersa vibratória. Resistência a umidade: IP68 Isolação das bobinas: Classe H Proteção contra choque elétrico: Classe II Garantia mínima de um ano				
5	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	18	518,89	9.340,02
6	Bicicletário em tubo redondo de aço carbono de 1', medindo 1,50 m x 3,5 cm, capacidade para 08 bicicletas utilizando os 02 lados	Unid	5	381,30	1.906,50
7	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)	M ²	618	22,84	14.115,12
10	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação) Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 23,33 %)	Unid	7	1.083,00	7.581,00
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para	unid	6	518,89	3.113,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	ME/EPP, em aproximadamente 25%)				
12	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	M ²	206	22,84	4.705,04

Órgão Participante: 158453 IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	8	1.083,00	8.664,00
5	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	38	518,89	19.717,82
6	Bicicletário em tubo redondo de aço carbono de 1', medindo 1,50 m x 3,5 cm, capacidade para 08 bicicletas utilizando os 02 lados	Unid	8	381,30	3.050,40
7	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)	M ²	5.250	22,84	119.910,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

10	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação) Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO(Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24 %)	Unid	2	1.083,00	2.166,00
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24%)	unid	12	518,89	11.415,58
12	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	M ²	1.750	22,84	39.970,00

Órgão Participante: 154849 IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
01	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA;	Unid	38	1.083,00	41.154,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)				
5	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	8	518,89	4.151,12
10	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação) Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24 %)	Unid	12	1.083,00	12.996,00
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24%)	unid	2	518,89	1.037,78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

Órgão Participante: 151909 IFPE Campus Caruaru

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	113	1.083,00	122.379,00
10	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação) Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes:	Unid	37	1.083,00	40.071,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24,7 %)				
--	---	--	--	--	--

Órgão Participante: 155228 / IFPE - CAMPUS IGARASSU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	15	1.083,00	16.245,00
2	Bomba submersa para poço - Potencia 450 Watts, características mínimas: Características do produto: Bomba submersa: vibratória para poço Potência: entre 430 - 460 Watts Elevação máxima: entre 60 - 75 metros (elevação) Vazão máxima: entre 2.000 -2.400 litros/hora Altura manométrica máxima: 75m (elevação) Temperatura máxima da água: 35°C	Unid	3	540,37	1.621,11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	Bombeamento: de água limpa Saída: Saída 1 polegada Características Técnicas: Tipo: bomba submersa vibratória. Resistência a umidade: IP68 Isolação das bobinas: Classe H Proteção contra choque elétrico: Classe II Garantia mínima de um ano				
3	Bomba Submersa modelo de referência SUB10- 20S4E18 2,0CV 380V Trifásica, características mínimas: Aplicações • Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares • Bomba de poço • Bomba de poço artesiano • Bomba de poço semiartesiano • Bomba submersa para poço • Bomba submersa para poço artesiano • Bomba submersa para poço semi-artesiano Detalhes Técnicos do Equipamento Padrão • Marca de Referência: Schneider • Modelo de referência: SUB10-20S4E18 • Potência: 2,0CV • Tensão: 380V - Trifásica • Rotação: 3500 RPM • Grau de Proteção: IP68	Unid	3	3.371,46	10.114,38
4	Bombas Submersa Trifásica, características mínimas: MODELO DE REFERENCIA: Bomba Caneta SCHNEIDER SUB15-10S4E8 - 1CV Trifásico 380V APLICAÇÃO: Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares com diâmetro interno a partir de 4".FREQUÊNCIA 60Hz ROTOR (MM) 79mm, GARANTIA 18 Meses RECALQUE (POL) 1 1/4" ESTÁGIOS 8 MARCA Temperatura máxima do líquido bombeado: 30°C ALTURA MIN (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA 3 5 Metros / 4.400 Litros Hora ALTURA MÁX (M.C.A) / VAZÃO LITROS POR HORA 100 Metros / 600 Litros Hora VAZÃO MÁXIMA 35 Metros / 4.400 Litros Hora Garantia Mínima de um ano	Unid	3	2.597,40	7.792,20
5	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50,	Unid	45	518,89	23.350,05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)				
7	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)	M ²	2.208	22,84	50.430,72
10	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação) Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	Unid	5	1.083,00	5.415,00
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	unid	15	518,89	7.783,35
12	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	M ²	736	22,84	16.810,24

Órgão Participante: 155217 / IFPE - CAMPUS PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	12	1.083,00	12.996,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970

(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	<p>Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)</p>				
2	<p>Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação</p>	Unid	3	540,37	540,37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO				
3	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO	Unid	2	3.371,46	6.742,92
4	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO	Unid	1	2.597,40	2.597,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

5	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	45	518,89	23.350,05
7	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Item destinado para Ampla Participação)	M ²	1.125	22,84	25.695,00
10	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	Unid	4	1.083,00	5.415,00
11	Banco de concreto armado modular de 1,60 x 0,80 x 0,50, resinado e polido com cantos arredondados (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	unid	15	518,89	7.783,35
12	Fornecimento de grama, incluindo o fornecimento de leivas (grama tipo esmeralda) e terra preta (aproximadamente 5cm ² por área) para nivelamento do terreno, incluindo a instalação. (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 25%)	M ²	375	22,84	8.565,00

Órgão Participante: 158464 IFPE Campus Recife

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020

Propriedade Terra Preta S/N, Zona Rural – Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-970 Caixa Postal 31
Tel. (81) 3114-1982 / 1911 E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br
Sítio eletrônico: <http://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação). Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01 ANO (Item destinado para Ampla Participação)	Unid	112	1.083,00	121.296
10	Amplificador profissional de voz portátil. (Item destinado para Ampla Participação) Potência mínima de saída do amplificador: 18 W RMS; Tipo conexão do amplificador: wireless e bluetooth 4.0 ou superior; Tempo operação mínima do amplificador: 08 a 10 horas; Tempo de recarga máximo do amplificador: 04 a 06 horas; Tipo de bateria do amplificador: Li-ion – Íons de Lítio recarregável; Capacidade mínima da bateria do amplificador: 4000mA; Voltagem de carregamento: AC 110 - 220V DC 5V 1A (Bivolt) ; Portas: USB, Micro USB, Micro SD (mínimo 8GB) e auxiliar P2; Visor ou LED indicativo do nível de bateria; Gabinete construído em material de alta resistência (Exemplo: ABS ou TPU ou similar); Microfone de cabeça headset sem fio recarregável.; Tempo de operação mínima do headset: 4 a 5 horas; Bolsa de transporte durável em material rígido para acondicionamento do amplificador, headset e acessórios; Acessórios & Componentes: cabo USB/MICRO USB, cabo P2 3,5 MM, adaptador de parede bivolt AC 5V PADRÃO NBR 14.136.; Manuais e informações por voz obrigatoriamente em português do Brasil; Atender legislação vigente para sua comercialização no Brasil; Garantia Mínima: 01	Unid	38	1.083,00	41.154,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

	ANO (Cota destinada para ME/EPP, em aproximadamente 24,7 %)				
--	---	--	--	--	--

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O IFPE - Campus Vitória de Santo Antão faz parte de uma Instituição Federal de Ensino e vem continuamente ampliando e adequando sua estrutura por meio da destinação, ano após ano, de recursos orçamentários para contemplar os novos cursos criados de maneira a atender os Projetos Políticos Pedagógicos.

O IFPE Campus Vitória de Santo Antão completará, no ano de 2021, 67 anos de existência, neste período muitas aquisições tiveram que ser realizadas a fim de adequá-lo as necessidades pedagógicas e a rotina laboral e aos equipamentos utilizados atualmente.

A Contratação de materiais diversos para atender ao Campus Vitoria (Equipamento para docente, materiais para manutenção e paisagismo do Campus) se justifica ainda por serem produtos essenciais ao funcionamento do Campus para atividades pedagógicas e Administrativas. Sendo assim são produtos necessários para garantirmos o adequado funcionamento das unidades bem como proporcionarmos a nossa comunidade acadêmica todas as condições possíveis para uma melhor formação profissional.

Diante da necessidade acima, e oportunamente, sendo iniciada um SRP pelo Campus Vitória de Santo Antão para a contratação Contratação de materiais diversos para atender ao Campus Vitoria (Equipamento para docente, materiais para manutenção e paisagismo do Campus) iniciou-se o presente ETP por meio do qual será possível decidir se a participação na SRP é a melhor solução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

Em análise aos materiais disponíveis na SRP foi possível perceber que: o item Amplificador profissional de voz portátil não somente atendem às necessidades das aulas online como as aulas presenciais pois dão maior amplitude a voz dos docentes, utilizando da tecnologia para manter a saúde vocal dos profissionais; As Bomba Submersa modelo de referencia SUB10- 20S4E18 e Bombas Submersa modelo de referencia SUB15-10S4E8 são de fundamental necessidade para possibilitar a distribuição água dos poços para as instalações do Campus. Os itens Bicicletário, banco de concreto e grama serão utilizados para reformulações de áreas de lazer para os educandos.

Diante da necessidade acima, e oportunamente, sendo iniciada um SRP pelo Campus Vitória de Santo Antão para aquisição de ração, iniciou-se o presente ETP por meio do qual será possível decidir se a participação na SRP é a melhor solução.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução a ser contratada consiste na Contratação de materiais diversos para atender ao Campus Vitoria (Equipamento para docente, materiais para manutenção e paisagismo do Campus) garantindo maiores condições pedagógicas e administrativas ao IFPE – Campus Vitória de Santo Antão, devendo atender as especificações constantes na coluna descrição da tabela localizada no tópico 6 do presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

O início das entregas deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da formalização da solicitação, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, podendo o serviço ser fracionadas por solicitação do Campus, no seguinte endereço: Propriedade Terra s/n, Zona Rural CEP 55600-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Caso o material seja rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, deve ser substituído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, de acordo com as necessidades do órgão gerenciador e participantes, nos seguintes endereços:

5.1.1. **158465 - IFPE CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO:** Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-970, Caixa Postal 31 - Fone: (81) 3114-1982;

5.1.2. **158463 - IFPE CAMPUS IPOJUCA:** Rodovia PE-60, KM 14 - Bairro Califórnia, CEP: 55.590-000. Fone: (81) 3311-2531;

5.1.3. **155171 - IFPE CAMPUS PALMARES:** BR 101, KM 186, S/N, Engenho São Manoel, Palmares - PE. CEP: 55.540-000. Fone: (81) 9 9144-3961

5.1.4. **155341 - IFPE CAMPUS ABREU E LIMA:** Rua Jaguaribe, S/N, Alto Bela Vista, Abreu e Lima - PE. CEP: 53.515-120. E-mail: gabinete@abreuelima.ifpe.edu.br. Fone: (81) 9 9153-1993 / 9 9156-1860;

5.1.5. **151911 - IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA:** Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56800-000. Fone: (87) 3211-1207;

5.1.6. **154853 - IFPE CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES:** Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-005;

5.1.7. **154849 - IFPE CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO:** Rua Sebastião Joventino, s/n, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho - PE. CEP: 54.510-110. E-mail: gabinete@cabo.ifpe.edu.br. Fone: (81) 3878-5805

5.1.8. **158466 – IFPE CAMPUS BARREIROS:** Fazenda Sapé, S/N - Zona Rural - Barreiros/PE - CEP: 55560-000.

5.1.9. **158478 - IFPE CAMPUS BELO JARDIM:** Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro – Belo Jardim - CEP: 55155-730. PABX: (81) 3726-1355;

5.1.10. **158464 - IFPE CAMPUS RECIFE:** Av. Prof. Luís Freire, 500 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-545 ;

5.1.11. **158136 - IFPE REITORIA:** Praça João Ministro Gonçalves de Souza – Engenho do Meio, - Anexo a Sudene –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

CEP – 50670- 500, Recife-PE.

5.1.12. **927311 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:** Centro Administrativo - Integrado/Bloco 01 /4o Andar– CEP 58.015-900 João Pessoa/PB. Tel. 3612-5645

5.2.No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a: 30 (trinta) dias, ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3.Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de: 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de: 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.São obrigações da Contratante:

6.1.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970

(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970

(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Trata-se de aquisição de insumos agropecuários, que em sua grande maioria, possui valores não vultosos.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. Multa moratória de até 0,5% (Zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é Valor total: R\$ 4.173.608,18 (Quatro milhões, cento e setenta e três mil reais, seiscentos e oito reais e dezoito centavos).

Vitória de Santo Antão/PE, 18 de agosto de 2021

ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIROA CÂMARA
Coordenador Infraestrutura e Manutenção
Campus Vitória de Santo Antão

APROVO:

O presente termo de Referência de acordo com o Decreto nº 10.024/2019, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à **eventual aquisição de materiais diversos, para atender as demandas do IFPE Campus Vitória de Santo Antão e demais participantes**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas conforme planejamento de 2020 a partir da data de assinatura do contrato, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral
Campus Vitória de Santo Antão